



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**RESOLUÇÃO NÚMERO 343**

De 24 de maio de 2006

**Autor: VEREADOR E 1º SECRETÁRIO JOSÉ CARLOS PORSANI**

Revoga o inciso VI, do artigo 116 e o Capítulo I, Título VIII, DA SEMANA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, artigos 350 a 357, da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 – Regimento Interno da Câmara Municipal e as alterações estabelecidas pela Resolução nº 338, de 30 de novembro de 2005.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea “g”, da Resolução número 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em Sessão Ordinária de 23 de maio de 2006, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

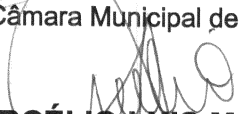
**Artigo 1º-** Ficam revogados o inciso VI, do artigo 116 e o Capítulo I, Título VIII, DA SEMANA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, artigos 350 a 357, da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 – Regimento Interno da Câmara Municipal e as alterações estabelecidas pela Resolução nº 338, de 30 de novembro de 2005.

**Artigo 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Araraquara**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano 2006 (dois mil e seis).

  
**RONALDO NAPELOSO**  
*Presidente*

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara na mesma data.

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
*Diretor Geral*

Arquivado em livro próprio

nas